

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

Apostilamento n.º Terceiro Termo ao Contrato 125/2022 - DJ/NOVACAP/2024

TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE EMPREITADA DE OBRA DE ENGENHARIA - D.U Nº 125/2022 - DJ/NOVACAP

A COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP, Empresa Pública do Distrito Federal, criada pela Lei nº 2.874, de 1956, e reestruturada pela Lei nº 5.861, de 1972, inscrita no CNPJ nº 00.037.457/0001-70, com sede no Setor de Áreas Públicas, Lote "B", Brasília/DF, CEP 71.215-904, representada pelo seu Diretor-Presidente FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE, brasileiro, casado, engenheiro eletricista, e por seu Diretor de Urbanização, ANDRÉ LUIZ OLIVEIRA VAZ, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, ambos residentes e domiciliados em Brasília/DF, e a empresa STRATA ENGENHARIA LTDA, estabelecida na Rua Castelo de Sintra nº 24, Bairro Castelo, Belo Horizonte/MG, CEP 31.330-200 inscrita no CNPJ sob o n° 38.743.357/0001-32, neste ato representada pelo senhor BERNAR D 'ASSIS GRANJA CAMPOS, brasileiro, casado, engenheiro civil, residente e domiciliado em Belo Horizonte/MG, conforme Atos Constitutivos Contrato Social (Doc. SEI/GDF nº 81383262), Documento de outorga de poderes: Procuração (Doc. SEI/GDF nº 81383262, p. 55). Tendo em vista o que consta nos autos, amparado nos artigos 179, 187 e 207 do RLC/NOVACAP. Tendo em vista o que consta nos autos, amparado nos artigos 179, 187 e 207 do RLC/NOVACAP. Resolvem APOSTILAR o CONTRATO DE EMPREITADA DE OBRA DE ENGENHARIA - D.U № 125/2022 - DJ/NOVACAP (Doc. SEI/GDF 88363914), que tem como objeto do presente a contratação de empresa para serviços técnicos especializados de engenharia consultiva para apoio técnico na supervisão, fiscalização e controle tecnológico das obras de recuperação e manutenção do sistema viário do Distrito Federal, conforme descrições, condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência (Doc. SEI/GDF nº 74528341), e seus anexos. No sentido de **REAJUSTAR** os preços do Contrato supracitado nos termos da CLÁUSULA QUINTA - DO REAJUSTE DE PREÇOS (Doc. SEI/GDF 88363914), perfazendo um acréscimo de R\$ 275.835,45 (duzentos e setenta e cinco mil oitocentos e trinta e cinco reais e quarenta e cinco centavos), representando 2,59% (dois virgula cinquenta e nove por cento), do valor contratual, conforme apresentado no Despacho – NOVACAP/PRES/DU/DEINFRA/DIOB (Doc. SEI/GDF 146687748), bem como, Memória de Cálculo de Reajuste (Doc. SEI/GDF 146636019). Por conta do Programa de Trabalho nº 15.452.6209.8508.0002 -MANUTENÇÃO DE VIAS PÚBLICAS - DISTRITO FEDERAL, Natureza da Despesa 33-90-39, Fonte de Recurso: 100, consoante Disponibilidade Orçamentária n.º 430/2024 - NOVACAP/PRES/DF/DEFIN/DIECO (Doc. SEI 150910683). Com o presente reajuste o valor do contrato passará de R\$ 10.648.241,65 (dez milhões, seiscentos e quarenta e oito mil duzentos e quarenta e um reais e sessenta e cinco centavos), para R\$ R\$ 10.924.077,10 (dez milhões, novecentos e vinte e quatro mil setenta e sete reais e dez centavos) Permanecendo inalteradas e ratificadas as demais cláusulas e condições do instrumento principal.

PELA NOVACAP: FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE

DIRETOR-PRESIDENTE

ANDRÉ LUIZ OLIVEIRA VAZ DIRETOR DE URBANIZAÇÃO

PELA CONTRATADA:

BERNAR D'ASSIS GRANJA CAMPOS STRATA ENGENHARIA LTDA



Documento assinado eletronicamente por **BERNAR D'ASSIS GRANJA CAMPOS**, **Usuário Externo**, em 13/09/2024, às 15:28, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por ANDRÉ LUIZ OLIVEIRA VAZ - Matr.0074895-1, Diretor(a) de Urbanização da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil, em 16/09/2024, às 12:39, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE** - **Matr.0973488-0**, **Diretor(a) Presidente da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil**, em 17/09/2024, às 15:31, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site: http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 verificador= **150944387** código CRC= **E3CFAB26**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Setor de Áreas Públicas - Lote B - Bairro Guará - CEP 71215-000 - DF

3403-2430

00112-00017606/2021-87 Doc. SEI/GDF 150944387

Criado por allan.neiva, versão 2 por allan.neiva em 12/09/2024 14:49:43.